

REGULAMENTO

1. CAMINHADA SOLIDÁRIA

1.1 O grupo “Os Amigos da Ariana” organiza a 3ª edição da “CAMINHADA SOLIDÁRIA”, no dia 12 de abril de 2026, com a finalidade de angariar fundos para a Ariana.

1.2 A Atividade não terá caráter competitivo e é aberta a todos os participantes, que queiram fazer parte desta manhã de convívio e solidariedade. Os participantes deverão utilizar roupa e calçado confortável e adequado para um evento desportivo e lúdico.

1.3 A inscrição tem um custo de 5€/pessoa – inscrição individual, que, para além do apoio à causa solidária, inclui: participação na Caminhada, Kit de participação (mediante o stock disponível) e seguro.

1.4 O ponto de encontro é no campo de futebol do Mancelos. A hora de início da atividade será pelas 09:00h. O percurso terá aproximadamente 10 km de extensão de dificuldade baixa.

2. INSCRIÇÃO

2.1 A inscrição na Caminhada Solidária poderá ser feita:

- Online através do link próprio disponibilizado no site e cartaz oficial;
- No local do evento até às 08:30

2.2 Pagamento:

O pagamento poderá ser efetuado:

- No local da partida (em numerário);
- No site através de MBway.

Nota: Não haverá lugar a reembolso em caso de desistência.

2.3 Todos os dados preenchidos, no formulário de inscrição, são da sua inteira responsabilidade.

3. PONTOS A TER EM ATENÇÃO

3.1 A organização garante o seguro exigido por lei, a favor de todos os participantes inscritos. Caso o participante recorra a uma Instituição do Serviço Nacional de Saúde, na sequência da sua participação na Caminhada, deverá informar a organização com a maior brevidade possível para ativação do seguro, incorrendo em risco do processo não ser aceite pela companhia de seguros se esta notificação não for efectuada atempadamente. O pagamento das taxas moderadoras é da responsabilidade do participante, podendo ser reembolsado pela seguradora caso o processo cumpra os requisitos necessários.

3.2. A organização não se responsabiliza pela má condição física dos participantes ou por qualquer acidente ou danos que porventura os participantes venham a causar ou a sofrer antes e depois da prova, isentando os organizadores de qualquer ação judicial.

3.3. A organização do evento, não se responsabiliza por prejuízos ou danos causados pelo participante inscrito no evento, seja ao património público, a terceiros ou outros participantes, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do autor.

3.4. Agradecemos que todos os participantes respeitem a limpeza do espaço e não deitem lixo para o chão.

3.5. A segurança do evento receberá apoio dos órgãos competentes e haverá staff organizacional para a orientação dos participantes. Por motivos de segurança e organização, os participantes devem respeitar as indicações das autoridades e do Staff e devem manter-se no percurso oficial da Caminhada.

3.6. Toda irregularidade ou atitude antidesportiva cometida pelo participante será passível de advertência.

3.7. No caso de não haver condições técnicas/meteorológicas/segurança para a realização da Caminhada, a organização reserva o direito de transferir ou cancelar a mesma, medidas essas que serão tomadas no dia do evento.

3.8. Os participantes da Caminhada cedem todos os direitos de utilização da sua imagem, renunciando ao recebimento de qualquer valor que vier a ser auferido com direitos a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão e/ ou divulgação, promoções, internet e media em qualquer tempo.

3.9. Todos os participantes (após efectuar a sua inscrição) assumem este regulamento.

3.10. Os casos omissos serão alvo de avaliação e decisão por parte da Organização da Caminhada.